



PORTARIA N.º 025/2025

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor EVARISTO BENTO DA SILVA".

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **EVARISTO BENTO DA SILVA**, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 021/2025, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **EVARISTO BENTO DA SILVA**, portador do RG nº 17.356.009-X, inscrito no CPF sob nº 077.017.628-33.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração do cargo, totalizando o valor de R\$ 2,820,25 (Dois mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

11



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / O.S.P.

Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00

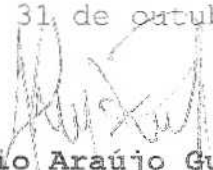
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

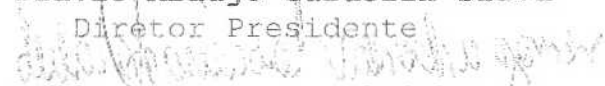
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de outubro de 2025.


Flávio Araújo Guidolin Silva

Diretor Presidente


Leila Aparecida Valsichi Gomes

Diretora de Previdência e Atuária